



**3º Termo Aditivo ao Contrato
Administrativo Nº 158/2021
Tomada de Preços 003/2021 nº 003/2021**

Cláusula I - Das Partes

O MUNICÍPIO DE BENEVIDES – PREFEITURA MUNICIPAL de BENEVIDES - PA, inscrita no CNPJ nº 05.058.466/0001-61, com sede na Av. Joaquim Pereira de Queiroz, 01, Centro, Benevides/PA, denominada **CONTRATANTE**, através da **Sra. LUZIANE DE LIMA SOLON OLIVEIRA**, Brasileira, RG nº 3490073, CPF nº 647.172.322-91, e do outro lado, a empresa **URBANI COMUNICAÇÃO LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, CNPJ nº 40.916.021/0001-76, com sede na Av. 15 de agosto, nº 802, 3º andar, Abaetetuba/PA, denominada **CONTRATADA**, representada pelo **Sr. JEFFERSON BRUNO DE SENA RODRIGUES**, brasileiro, RG 4993449 e CPF nº 947.128.322-15, firmam o presente termo aditivo, mediante as cláusulas e condições a seguir estabelecidas:

Cláusula II - Do Objeto do Contrato:

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PRODUÇÃO, EDIÇÃO, FINALIZAÇÃO E PÓS-PRODUÇÃO, SOB DEMANDA, DE CONTEÚDO AUDIOVISUAL, JORNALÍSTICO E EDUCACIONAIS, PARA VEICULAÇÃO NO PORTAL OFICIAL E EM OUTROS CANAIS DA INTERNET, INTRANET, REDES SOCIAIS EXISTENTES E QUE AINDA VENHAM A SER CRIADAS E EM EVENTOS INTERNOS E EXTERNOS DA ADMINISTRAÇÃO, VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DE COMUNICAÇÃO SOCIAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BENEVIDES, SECRETARIAS MUNICIPAIS E FUNDOS MUNICIPAIS

Cláusula III – Do Objeto do Termo Aditivo

3.1 O presente Termo Aditivo possui como objeto:

a) Prorrogação do prazo contratual por mais 12(doze) meses, a contar do dia subsequente ao término de sua vigência em 02/09/2024, prorrogando-se até o dia 02/09/2025.

Cláusula III – Base legal

Conforme cláusula sexta do contrato e art. 57 da Lei Federal nº 8.666/93.

Cláusula IV – Dos Recursos financeiros:



EXERCÍCIO 2024

Órgão:	02 – Gabinete da Prefeita
Unidade Orçamentária:	0202 – Gabinete da Prefeita
Funcional Programática:	04 122 0003 2.003 – Manutenção do Gabinete da Prefeita
Natureza da Despesa:	3.3.90.39.00 – Outros Serv. De Terceiros Pessoa Jurídica
Subelemento de Despesa:	3.3.90.39.59 – Serviços de Áudio, Vídeo e Foto
Fonte do Recurso:	15000000 – Recurso Não Vinculados de Impostos

Cláusula V - Da Ratificação

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo.

Cláusula VI – Da Publicação e do Registro

O presente Termo Aditivo será publicado no Mural da Prefeitura, na imprensa oficial e Portal dos Jurisdicionados do Tribunal de Contas do Município.

Benevides/PA, 21 de agosto de 2024.

Luziane de Lima Solon Oliveira
Prefeita Municipal de Benevides
MUNICÍPIO DE
BENEVIDES/PREFEITURA MUNICIPAL
CNPJ: 05.058.466/0001-61
Contratante

URBANI COMUNICAÇÃO LTDA
CNPJ: 40.916.021/0001-76
JEFFERSON BRUNO DE SENA
RODRIGUES
Representante Legal
CONTRATADA